



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 32/98.

EMENTA: Autoriza afastamento do Professor Assistente – Nível 01 FERNANDO JOSÉ FREIRE, do Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 32/98 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de fevereiro de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013122/97,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do Professor Assistente – Nível 01 FERNANDO JOSÉ FREIRE, lotado no Departamento de Agronomia desta Universidade, pelo prazo de 42 (quarenta e dois) meses, a partir do dia 04 de março do corrente ano, a fim de que o mesmo possa realizar Curso de Pós-Graduação em Solos e Nutrição de Plantas, a nível de Doutorado, na Universidade Federal de Viçosa – Minas Gerais, com ônus parcial para esta UFRPE, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 deste Conselho, datada de 14 de janeiro de 1998, conforme consta do Processo Nº 23082.013122/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de fevereiro de 1998.

**PROFª TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO**  
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =